

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422
Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66
Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016



CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS "DR. OSÍRIS FLORINDO COELHO"
UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA
COORDENADORIA TÉCNICA DE DEPARTAMENTO
CONVÊNIO DE GESTÃO: 032/2020
EXERCÍCIO: 2020
MEM 155/2020

São Paulo (SP) 22 de Dezembro de 2020.

Prezado Senhor:

Ref.: **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO – NOVEMBRO / 2020.**

Em cumprimento ao estabelecido no Convênio de Gestão nº 032/2020, na Cláusula 6 – DO PAGAMENTO, item 6.1, letra "c", firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e esta instituição, com compromisso entre as partes para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações Gerenciamento Técnico Administrativo de 10 leitos na Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica do Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos "Dr. Osiris Florindo Coelho", vem mui respeitosamente encaminhar o Relatório Técnico Assistencial, conforme abaixo relacionado:

➡ **Relatório de Execução de Serviço – Novembro 2020:**

No ensejo, apresentamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, nos colocando a sua inteira disposição para toda sorte de esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Tito Arturo Valencia Monardez
Diretor Administrativo

Excelentíssimo Senhor,
Dr. Roberto Enrique Kameo
Diretor Geral
Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos "Dr. Osiris Florindo Coelho"
Rua Prudente de Moraes 257, Ferraz de Vasconcelos – SP

Amara
05/10/20



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isto do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório contempla o mês de Novembro de 2020, décimo primeiro mês da gestão da OSS Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Birigui, na Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica do Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos “Dr. Osiris Florindo Coelho”.

Em decorrência da pandemia de COVID-19, a demanda de ocupação dos leitos segue abaixo da taxa pactuada, o período se caracteriza pela considerável queda nas internações por outras patologias e complicações. Ressaltamos que a demanda é oriunda do CROSS. Isto posto, os indicadores do mês de Setembro refletem o cenário atual.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isto do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

2. INDICADORES DE QUALIDADE E DESEMPENHO

2.1 METAS QUANTITATIVAS

METAS QUANTITATIVAS		
INDICADOR	META	NOVEMBRO
TEMPO MÉDIO DE PERMANÊNCIA	< 10 DIAS	7
METAS QUANTITATIVAS		
TAXA DE OCUPAÇÃO POR LEITOS	> = 90%	48,67%

Análise descritiva dos resultados: Em relação às metas quantitativas, o tempo médio de permanência foi de 7 dias, indicador dentro da meta pactuada. Quanto à taxa de ocupação por leitos ficamos em 48,67% de ocupação, ainda abaixo da meta pactuada. Ressaltamos o período de enfrentamento da pandemia COVID-19, que reflete de forma considerável na demanda de internação via CROSS.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isto do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

2.2 METAS QUALITATIVAS

METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	NOVEMBRO
REINTERNAÇÃO < 24 HORAS	< 24 horas	0,00%

METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	NOVEMBRO
EVOLUÇÃO DOS PRONTUÁRIOS	100%	100,0%

METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	NOVEMBRO
RECLAMAÇÃO NA OUVIDORIA		0
Pacientes internados no mês		6
Taxa de reclamação na ouvidoria	< = 1%	0,0%

METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	NOVEMBRO
INCIDÊNCIA DE QUEDA DO PACIENTE	0%	0,00%

METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	NOVEMBRO
ÍNDICE DE ÚLCERA POR PRESSÃO	< = 0,5%	0,0%

METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	NOVEMBRO
INFECÇÃO DE SONDAGEM VESICAL	< = que 4,88	0,00%

METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	NOVEMBRO
INFECÇÃO POR CORRENTE SANGUÍNEA	< = que 6,10%	0,00%

METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	NOVEMBRO
PNEUMONIA ASSOCIADA A VENTILAÇÃO MECÂNICA	< = que 3,49%	0,00%



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

Análise descritiva dos resultados:

Quanto à reinternação menor que 24 horas, neste mês não tivemos. A evolução dos prontuários continuou em 100%. Não houve queda de paciente. O índice de úlcera por pressão foi de 0,00%, a infecção de sondagem vesical ficou em 0,00%, assim como a infecção por corrente sanguínea em 0,0% e a infecção associada a ventilação mecânica (PAV) ficou em 0,00%.

A taxa de infecção hospitalar é rigidamente inspecionada e praticamos os bundles para maior controle. Neste mês novamente com estimativa de 0%, resultado positivo e muito abaixo do tolerável.

Reiteramos que a OSS – Santa Casa de Birigui seleciona seus funcionários e os treina na humanização do atendimento e que conta com uma supervisão de enfermagem constante.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isto do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

3. OUVIDORIAS:

- ✓ Mês sem ouvidorias e/ou elogios.

4. Outras atividades assistenciais:

- ✓ Neste mês não tivemos atividades de educação continuada.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isto do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

5. CONCLUSÃO

A Gestão da OSS Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui na Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica do Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos, no décimo primeiro mês da Gestão, deu sequência a educação continuada visando o melhor desempenho e capacitação para com o usuário.

A rotatividade dos funcionários se manteve estável e os indicadores se mantiveram dentro das metas pactuadas.

Consideramos a baixa taxa de ocupação de leito no que tange ao referido mês por consequência do enfrentamento da pandemia COVID-19, que tem-se refletido de maneira considerável na demanda de internação pela unidade.